

## PARECER TÉCNICO

**PROCESSO: 62905/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 29/2020**

Em atenção à solicitação do Departamento de Compras e Licitações para emissão de parecer técnico no Processo n.º 62905/2020, Pregão Eletrônico 29/2020 constata-se que:

- O catálogo apresentado pela empresa SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – ME, localizado as páginas 501 a 504 do processo supracitado, não atende a todos os quesitos especificados no Termo de Referência do certame para o item em questão.

- A Placa-mãe informada no catálogo disponibilizado, o modelo H310M-D, fabricado pela empresa “Asus”, não possui de forma nativa suporte para o sistema de Intrusão de Chassi, uma das exigências do Termo de Referência.

A incompatibilidade pode ser ratificada levando em consideração a ausência de qualquer informação a respeito do citado nas documentações oficiais do equipamento, disponíveis no site do fabricante.

Ainda que o modelo do gabinete constante no catálogo apresente o hardware integrado para o sistema de Intrusão de Chassi, a placa-mãe utilizada no microcomputador deverá ser compatível, apresentando suporte lógico para que a função funcione satisfatoriamente.

Documentação do fabricante: ASUSTeK Computer Inc.  
Disponível em: <https://www.asus.com/br/Motherboards/PRIME-H310M-D/HelpDesk Manual/>

Cajati, 17 de abril de 2020

  
DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Diogo Ribeiro de Freitas  
Chefe da Divisão de  
Tecnologia da Informação  
RG 44.947.337-5